

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 24/2009*

**Revogada pela Resolução nº. 07/2010 do Conselho Universitário*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **66.245/2008-86 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2009,

R E S O L V E:

~~Art. 1º Incluir um novo inciso no Art. 5º do Anexo da Resolução nº 18/2006 deste Conselho, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 5º O Conselho de Deliberação Superior do HUCAM, doravante denominado CDS, compõe-se dos seguintes membros:~~

~~I.~~

~~II.~~

~~III.~~

~~IV.~~

~~V.~~

~~VI.~~

~~VII.~~

~~VIII. Presidente da Comissão de Residência Médica do CCS.”~~

~~Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.~~

Sala das Sessões, 30 de julho de 2009.

**RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE**